



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**EDITAL Nº 08/2017/DG, DE 11 DE MAIO DE 2017**

**A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS PATOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Regulamento Didático dos Cursos Superiores do IFPB, divulga a lista de **DISCENTES EM RISCO DE JUBILAMENTO E EM PROCESSO DE JUBILAMENTO** e descreve procedimentos a serem adotados pelos listados.

**1. DISCENTES EM RISCO DE JUBILAMENTO**

Os discentes do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho abaixo relacionados encontram-se em risco de jubramento.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
201316010333	BRENO WANDERLEY TORRES
201316010082	CARLOS ATILA LIMA GOMES
201316010368	EWERTON FERNANDES MONTEIRO
201316010317	GENÍ NUNES DE MEDEIROS
201316010252	GILVANIA DE LIMA CABRAL
201316010260	GISNALDO RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS
201316010309	ÍTALO VAMBERG DE ASSIS XAVIER
201316010430	JOSÉ RAFAEL LOPES DE MEDEIROS
201316010457	NATHALIA MONTEIRO SANTANA
201316010384	STEFANYO MEDEIROS RODRIGUES

**1.1 Procedimentos a serem adotados pelos acadêmicos em risco de jubramento**

1.1.1 O discente em risco de jubramento deve procurar a Coordenação de Controle Acadêmico para preenchimento do termo de conhecimento referente à sua situação, sendo informado que terá sua matrícula bloqueada no período seguinte.

1.1.2 O discente deverá protocolar o referido termo, preenchido e assinado, para a Coordenação do Curso, até o dia 19 de MAIO de 2017.

## 2. DISCENTES EM PROCESSO DE JUBILAMENTO

Os discentes do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho descritos na tabela abaixo já ultrapassaram o prazo para conclusão de seu curso, portanto, estão em processo de jubramento.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
201226010102	ANGELA SILVA AURELIANO
201226010200	ANTONIO ALISSON FARIAS ARAÚJO
201226010382	CLARISSA STEFÂNIA GONÇALVES NUNES
201226010072	ELIMARE DE LIMA FELIX
201226010390	HARLAN MAIA DINIZ
201226010331	JOANA D'ARC SILVA DE MEDEIROS
201226010137	KTYWSCK FORMIGA SILVA
201226010234	LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
201226010196	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SOUZA
201226010188	RAQUEL SOARES LEITE

### 2.1 Procedimentos a serem adotados pelos acadêmicos em processo de jubramento

2.1.1 Os discentes acima listados devem protocolar para a Coordenação do Curso, até o dia 19 de MAIO, uma proposta para continuidade do curso - estendido por mais um semestre (concluir em 2017.1) - e a justificativa de não conclusão dentro do prazo.

2.1.2 Os pedidos de continuidade do curso serão julgados individualmente, pelo Colegiado do Curso, em reunião convocada especialmente para este fim, levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) Histórico Acadêmico do Aluno;
- b) Problemas de saúde;
- c) Limitações por dificuldade de aprendizagem;
- d) Convocações para Serviço Militar;
- e) Questões relativas a trabalho;
- f) Outros aspectos relevantes.

2.1.3. Caso o Colegiado delibere a favor da continuidade do curso pelo solicitante, o discente deverá comparecer ao Controle Acadêmico para assinar um Termo de Compromisso, pelo qual se compromete a concluir o curso no prazo fixado pelo Colegiado.

Patos/PB, 11 de MAIO de 2017.

**HELIO RODRIGUES DE BRITO**  
Diretor Geral - Campus Patos